



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.468

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Outubro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.688 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas dos municípios, constantes do ANEXO ÚNICO afetadas por ESTIAGENS (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Instrução Normativa nº 02 de 20 de Dezembro de 2016, e

Considerando que a escassez de água no Estado paraibano por irregularidades pluviométricas persiste até a presente data nos municípios afetados pelo fenômeno da estiagem, constantes do Anexo Único, causando danos à subsistência e à saúde em diversos municípios;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente à agricultura e à pecuária dos municípios afetados;

Considerando a necessidade de prover o abastecimento d'água e alimentação à população animal nos municípios atingidos pela estiagem;

Considerando ser de responsabilidade dos Poderes Públicos a busca por soluções minimizadoras dos efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretadas situações anormais caracterizadas como SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas dos municípios afetados pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As situações de anormalidade são válidas apenas para as áreas dos municípios comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE), e pelos croquis das áreas afetadas, por município, que serão apresentados oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Estado.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2017; 129ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 37.688 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

ORD	MUNICÍPIO	ORD	MUNICÍPIO
1	Água Branca	99	Mato Grosso
2	Aguiar	100	Maturéia
3	Alagoa Grande	101	Mogeiro
4	Alagoa Nova	102	Montadas
5	Alcantil	103	Monte Horebe
6	Algodão de Jandaira	104	Monteiro
7	Amparo	105	Mulungu
8	Aparecida	106	Natuba
9	Araçagi	107	Nazarezinho
10	Arara	108	Nova Floresta
11	Araruna	109	Nova Olinda
12	Areia	110	Nova Palmeira
13	Areia de Baraúnas	111	Olho D'água
14	Areial	112	Oliveiros
15	Aroeiras	113	Ouro Velho
16	Assunção	114	Parari
17	Bananeiras	115	Passagem
18	Baraúna	116	Patos
19	Barra de Santa Rosa	117	Paulista
20	Barra de Santana	118	Pedra Branca
21	Barra de São Miguel	119	Pedra Lavrada
22	Belém	120	Pedro Regis
23	Belém do Brejo do Cruz	121	Piancó
24	Bernardino Batista	122	Picuí
25	Boa Ventura	123	Pilar
26	Boa Vista	124	Pilões
27	Bom Jesus	125	Pirpirituba
28	Bom Sucesso	126	Pocinhos
29	Bonito de Santa Fé	127	Poço Dantas
30	Boqueirão	128	Poço de José de Moura
31	Brejo do Cruz	129	Pombal
32	Brejos dos Santos	130	Prata
33	Cabeceiras	131	Princesa Isabel
34	Cachoeira dos Índios	132	Puxinanã
35	Cacimba de Areia	133	Queimadas
36	Cacimba de Dentro	134	Quixaba
37	Cacimbas	135	Remígio
38	Caçara	136	Riachão
39	Cajazeiras	137	Riachão do Bacamarte
40	Cajazeirinhas	138	Riacho de Santo Antônio
41	Caldas Brandão	139	Riacho dos Cavalos
42	Camalaú	140	Salgadinho
43	Campina Grande	141	Salgado de São Félix
44	Capim	142	Santa Cecília
45	Carúbas	143	Santa Cruz
46	Carrapateira	144	Santa Helena
47	Casserengue	145	Santa Inês
48	Catingueira	146	Santa Luzia
49	Catolé do Rocha	147	Santa Terezinha
50	Caturité	148	Santana de Mangueira
51	Conceição	149	Santana dos Garrotes
52	Condado	150	Santo André
53	Congo	151	São Bentinho
54	Coremas	152	São Bento
55	Coxixola	153	São Domingos
56	Cubati	154	São Domingos do Cariri
57	Cuité	155	São Francisco
58	Cuité de Mamanguape	156	São João do Cariri
59	Curral Velho	157	São João do Rio do Peixe
60	Damião	158	São João do Tigre
61	Desterro	159	São José da Lagoa Tapada
62	Diamante	160	São José de Caiana
63	Dona Inês	161	São José de Espinharas
64	Duas Estradas	162	São José de Piranhas
65	Emas	163	São José de Princesa
66	Esperança	164	São José do Bonfim
67	Fagundes	165	São José do Brejo do Cruz
68	Frei Martinho	166	São José do Sabugi
69	Gado Bravo	167	São José dos Cordeiros
70	Guarabira	168	São José dos Ramos
71	Gurinhém	169	São Mamede
72	Gurjão	170	São Miguel de Taipu
73	Ibiara	171	São Sebastião de Lagoa de Roça
74	Igaracy	172	São Sebastião do Umbuzeiro
75	Imaculada	173	São Vicente de Seridó
76	Ingá	174	Serra Branca
77	Itabaiana	175	Serra da Raiz
78	Itaporanga	176	Serra Grande
79	Itatuba	177	Serra Redonda
80	Jericó	178	Sertãozinho
81	Joca Claudino	179	Sobrado
82	Juarez Tavora	180	Solânea
83	Juazeirinho	181	Soledade
84	Junco do Seridó	182	Sossego
85	Juru	183	Sousa
86	Lagoa	184	Sumé
87	Lagoa de Dentro	185	Tacima
88	Lagoa Seca	186	Taperoá
89	Lastro	187	Tavares
90	Livramento	188	Teixeira
91	Logradouro	189	Tenório
92	Mãe D'Água	190	Triunfo
93	Malta	191	Uiraúna
94	Mamanguape	192	Umbuzeiro
95	Manairá	193	Várzea
96	Marizópolis	194	Vieirópolis
97	Massaranduba	195	Vista Serrana
98	Matinhas	196	Zabelê

DECRETO Nº37.689 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 36.927, de 21 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 10.758, de 14 de setembro de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 36.927, de 21 de setembro de 2016, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - o inciso I do "caput" do art. 2º:
"I - do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba - FAIN, disciplinado pela Lei nº 6.000, de 23 de dezembro de 1994, exceto para as operações de saídas interestaduais no mês que ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do valor total das saídas;"

II - a alínea "d" do inciso II do "caput" do art. 2º:
"d) Decreto nº 37.004, de 24 de outubro de 2016;"

III - o "caput" do § 2º do art. 3º:
"§ 2º Para efeitos do disposto no "caput" e no § 1º deste artigo, o aumento de recolhimento do ICMS deve ser analisado confrontando o valor do ICMS recolhido no mês anterior ao período de apuração de exigência do depósito no FEEF, por cada estabelecimento do contribuinte, em relação ao recolhimento do mês anterior ao mesmo período de apuração do exercício anterior, devendo ser considerado o somatório do valor nominal do imposto recolhido sob os seguintes códigos de receita:"

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao art. 3º do Decreto nº 36.927, de 21 de setembro de 2016, com a seguinte redação:

"§ 3º Para fins de análise do incremento de recolhimento, de que trata o "caput" e o § 2º deste artigo, nos incentivos e benefícios fiscais a que se refere o inciso VIII do art. 33 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e a alínea "d" do inciso II do art. 2º deste Decreto, será considerado o ICMS Substituição Tributária recolhido pelo contribuinte substituído no mês de apuração de exigência do depósito no FEEF pelo contribuinte substituído."

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no inciso II do art. 1º deste Decreto, no período de 1º de janeiro de 2017 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - aos incisos I e II do art. 1º, ao art. 2º e ao art. 3º, na data de sua publicação;
II - ao inciso III do art. 1º, a partir de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de outubro de 2017; 129ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 2.483 João Pessoa, 02 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 25.879/2005 c/c Decreto nº 32.476/2011,

RESOLVE nomear FREI MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ, como membro titular, representando a Arquidiocese da Paraíba, em substituição ao atual ocupante, para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 508/2017/SEAD

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.021.717-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JULIA MARIA BATISTA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.624-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 509/2017/SEAD

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.019.424-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, KAASY MARY CAVALCANTI, do cargo de Psicólogo, matrícula nº 162.937-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 510/2017/SEAD

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.019.557-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCISCO GERMANO DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.673-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 511/2017/SEAD

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.021.489-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 154.957-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 512/2017/SEAD

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.021.515-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, exonerar, a pedido, SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 156.262-2, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 513/2017/SEAD

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.021.363-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE ROBERTO CAVALCANTE ALVES, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 171.948-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 514/2017/SEAD

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.021.302-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.611-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº : 004/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 25-09-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
16003815-4	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0741973	ANGELINA TEREZA MAIA DE FARIAS FERNANDES	210/2016
16000932-4	SESDS	1332236	CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	108/2016
16005086-3	SEC. EST. ADMINISTRACAO	1282808	EDNA MENDONCA GOMES DA SILVA	337/2016
16009398-8	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0948501	ELIDE ALVES DE ARAUJO	420/2016
16000767-4	SEDAP	0790770	GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO	109/2016
16001684-3	SEAD	1280805	JOSE FELIX FEITOSA	119/2016
16001499-9	SESDS	0796506	JULIA JUCILEIDE NUNES	118/2016
16000648-1	SEG	1280228	JULIO CESAR FALCAO DE FREITAS	111/2016
16008102-5	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0953555	LUZINETE DE ASSIS LOPES	397/2016

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome	Parecer
16004764-1	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0744581	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	302/2016
16000065-3	SEC. EST. ADMINISTRACAO	1097873	MARIA ALZINETE DA SILVA PEREIRA	088/2016
16003888-0	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0894273	MARIA DAS GRACAS ROCHA DOS SANTOS RANGEL	394/2016
16007372-3	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0925471	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE ARAUJO	293/2016
16020204-3	SEC. EST. ADMINISTRACAO	1345435	MARILENE DE LIMA SILVA	786/2016
16001407-7	SES	0782866	OSORIO QUEIROGA DE ASSIS NETO	117/2016
16008812-7	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0969290	ROSANGELA NOVAIS DA FONSECA PINTO	433/2016
16012598-7	SES	0889121	ROSELANGE PEREIRA DA SILVA	547/2016
16008773-2	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0961175	SEVERINA DO RAMO BARBOSA DE BRITO	418/2016
16009586-7	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0833177	TEREZA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	417/2016
16001313-5	SES	0797898	VIRGINIA MARIA VICTOR MATIAS	112/2016

RESENHA Nº : 005/2016**EXPEDIENTE DO DIA : 25-09-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome	Parecer
16011565-5	SEE	845621	GILVANDO MANOEL FELIPE	561/2016
16011383-1	SEE	1429736	ILMA IRIS SANTOS	560/2016
16013279-7	SEE	1180657	MARCOS ANTONIO BARBOSA	658/2016
16021312-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1340743	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS BARBOSA	034/2016
16000994-4	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1447963	MARIA DA CONCEICAO DE MELO	138/2016
16000370-9	SEE	1417827	MERCIA CAVALCANTE COSTA	132/2016
16000842-5	SEE	750204	MIRIAM JUSSARA DA COSTA CANDIDO	129/2016
16000944-8	SEE	951773	ROSILDA MARIA ARAUJO SALES	135/2016
16050013-3	SEE	819000	SORAYA MARIA CORDEIRO DE SOUZA	139/2016

RESENHA Nº : 006/2016**EXPEDIENTE DO DIA : 25-09-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome	Parecer
16002007-7	SES	0793175	ANA EULALIA AGRA MARQUES	154/2016
16002333-5	SES	0957810	CLENIA MARIA BORBA DE ARAUJO	152/2016
16009170-5	SEC. EST. SAUDE	0791695	ELIETE ALVES DE BRITO	429/2016
16001705-0	SER	1479474	ENEIDE GONDIM CESAR	144/2016
16001869-2	SES	1487710	FRANCISCO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	145/2016
16016822-8	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0871621	JACIRA BEZERRA DE SOUZA	738/2016
16009806-8	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0886769	JORGE LUIZ FARIAS GABINIO DE CARVALHO	441/2016
16002543-5	SEG	0803481	LILIAN DUARTE MEIRA DE MELO	155/2016
16010051-8	SEC. EST. SAUDE	0993913	LUCIA DE FATIMA PIMENTEL GUIMARAES	447/2016
16010968-0	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0954870	LUCIA MARIA DINIZ ALVES	483/2016
16013188-0	SEC. EST. ADMINISTRACAO	1047124	MARCELO BATISTA DA SILVA DIONISIO	810/2016
16002282-7	SESDS	0911500	MARCELO JOSE DE FARIAS SILVA	149/2016
16011978-2	SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	1281534	MARCONI ANTONIO DE ARAUJO	521/2016
16001997-4	SESDS	1372301	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FILHO	148/2016
16001879-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0931675	MARIA ANUNCIADA BARBOSA DA SILVA	146/2016
16002258-4	SES	1501011	MARIA FATIMA DE LIMA	150/2016
16009236-1	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0835307	MARIA LENIRA ALVES DE AMORIM	850/2016
16013233-9	SEE	0999288	ROSANE MARIA TOSCANO DE THEORGA FREIRE	563/2016
16001960-5	SES	0779725	VERONICA ROCHA TRIGUEIRO	151/2016
16001955-9	SEAP	0656909	VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS	147/2016
16001989-3	SER	0711985	VICTOR FELIPE DOS SANTOS	156/2016

RESENHA Nº : 007/2016**EXPEDIENTE DO DIA : 25-09-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome	Parecer
16001381-0	SEE	879576	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	165/2016
16012027-6	SEE	897817	FRANCINEIDE SANTANA CRUZ	571/2016
16050704-9	SEE	1313975	ILDEFÉ MARIA DA SILVA	558/2016
16001071-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	909548	ISABEL DE LOURDES PAIVA FABRICIO	171/2016
15051459-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	961779	JOSE ALBERTO CORREA FERREIRA	158/2016
16000514-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1230182	MARIA DE FATIMA ALVES DOUJETTS DE MELO	163/2016
16001200-7	SEE	1177940	MARIA DOLORES NASCIMENTO GOMES	169/2016
16011718-6	SEE	926116	MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS	553/2016
16011846-8	SEE	897698	SANDRA MARIA CLARO DE FREITAS	570/2016
16010901-9	SEE	1446185	TARCISIO GOMES DA SILVA	552/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº 401/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 25-09-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o § 1º inciso II, da Lei nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.013.647-4	141.723-1	SANTANA VIEIRA BRASIL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	IV	V

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº 408/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 25-09-2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o § 1º inciso II, da Lei nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.013.224-2	141.805-0	MARIA JOSE DE ALCANTARA WANDERLEY	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	IV	V
17.008.633-0	157.787-5	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	II	III

RESENHA Nº 409/2017/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
17.021.242-4	MANOEL CLEONES DE CARVALHO	177.291-1	1427/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
17.050.934-6	ELIANE DA SILVA ANDRADE	176.659-7	1432/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 410/2017/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
17.021.279-3	INALDO FREIRES DE SOUTO	14.11.2017	024/GOPOS/2017	DEFERIDO

RESENHA Nº 411/DEREH/GS**EXPEDIENTE DO DIA: 26/09/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8428/2007, combinado com a Lei nº 10.660/2016 datado de 29.03.2016, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
			ANTERIOR	ATUAL	
16.010.024-1	109.497-1	MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	VI	VII

RESENHA Nº 412/2017/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 27/09/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.021.105-3	BILLY ANDERSON ESTEVAO CAVALCANTE	182.409-1	1414/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.021.228-9	ENIVALDO MACARIO COSTA	928.942-9	1425/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 413/2017/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.019.200-8	TULIO MEIRA DE SOUZA	163.266-3	1349/2017/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 414/2017/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
17.016.250-8	MARIA TABATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO	177.656-8	1237/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 415/2017/DEREH/GS/SEAD**EXPEDIENTE DO DIA: 29/09/2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
17.021.605-5	AMANDA FLORENCIO SILVA	168.510-4	INDEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Expediente : 02-10-2017**Resenha nº : 443/2017**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
17019000-5	1782819	JONIELTON DE AZEVEDO MARQUES	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO
17019819-7	1790013	JULIANA MARIA DE ASSIS BATISTA	SEC. EST. SAUDE
17020324-7	1755561	KALINA FLAVIA VIEIRA TORRES	SEC. EST. RECEITA
17010419-2	1781553	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO
17008663-1	1760963	MAX HUMBERTO DA CONCEICAO	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO
17018689-0	1574981	RONNIE WESLEY SINESIO MOURA	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº : 446/2017

EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.SAUDE	17021607-1	784516	ELIZEANE DE FATIMA TEIXEIRA CESAR	90	02/06/1997	02/06/2002
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	17021493-1	1270907	MARIA JOSE DA SILVA	90	03/11/1997	03/11/2002
SEC.EST.SAUDE	17020332-8	1502620	MARIA LOURDIMAR DANTAS	270	01/04/1988	01/04/2003

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 448/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17021257-2	763179	JOSE AGRIPINO DE SOUZA
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17020231-3	1289047	JOSE ISIDRO ALVES
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17021051-1	970646	JOSE OSVALDO VIEIRA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 449
27/09/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termo
Secretaria => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENIRA PEREIRA DA COSTA	176,522-7	ESTATUTARIO	180	18/09/2017	16/03/2018
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182,435-0	ESTATUTARIO	180	05/09/2017	03/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES GANGORRA LIMA	606,946-1	PRESTADOR	180	12/09/2017	10/03/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MILIANA MARQUES OLIVEIRA	177,039-0	ESTATUTARIO	180	23/09/2017	21/03/2018
Secretaria => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALTELINA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	141,125-0	ESTATUTARIO	30	21/09/2017	20/10/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDREA ANDRADE ARRUDA	173,259-5	ESTATUTARIO	07	24/09/2017	30/09/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ASLAN RODRIGUES SANTOS	168,267-9	ESTATUTARIO	30	22/09/2017	21/10/2017
SEC.EST.SAUDE	CYNTHIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	160,930-1	ESTATUTARIO	07	09/09/2017	15/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO EPIGENIO BRAS	146,506-6	ESTATUTARIO	30	21/09/2017	20/10/2017
SEC.EST.SAUDE	JOSE ARNOBIO ALMEIDA LEITE	160,089-3	ESTATUTARIO	15	26/09/2017	10/10/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCELO JOSE CAVALCANTE FREITAS	901,299-1	PRESTADOR	15	18/09/2017	02/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	OSVALDO AIRES DE QUEIROZ FILHO	143,880-8	ESTATUTARIO	90	14/09/2017	12/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TACIANI CASSIA SILVA MEDEIROS	608,050-2	PRESTADOR	15	19/09/2017	03/10/2017
Secretaria => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA JACYARA DE LIMA PEIXOTO	160,528-9	ESTATUTARIO	15	16/09/2017	30/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LEANDRA RIBEIRO CAVALCANTE	157,170-2	ESTATUTARIO	30	19/09/2017	18/10/2017
Secretaria => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	STEFANY ALENCAR LAURINDO DA SILVA	177,572-3	ESTATUTARIO	30	27/09/2017	26/10/2017
Secretaria => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BERENICE SILVA CARNEIRO DE LACERDA	131,273-1	ESTATUTARIO	90	27/09/2017	25/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178,384-0	ESTATUTARIO	90	27/09/2017	25/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO DE DEUS MONTEIRO	63,076-4	ESTATUTARIO	90	19/08/2017	16/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ RODRIGUES	141,889-1	ESTATUTARIO	60	17/09/2017	15/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANIA LIGIA PESSOA	163,752-5	ESTATUTARIO	60	17/09/2017	15/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZILMA SELMA ALEXANDRE ARAUJO	75,221-5	ESTATUTARIO	90	23/09/2017	21/12/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 450
28/09/2017

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termo
Secretaria => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIVANIA HERCULANO DA SILVA	159,675-6	ESTATUTARIO	180	21/09/2017	19/03/2018
Secretaria => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	176,682-1	ESTATUTARIO	14	25/09/2017	08/10/2017
SEC.EST.SAUDE	CARLA FABIOLA DE PAULA MELO	162,047-9	ESTATUTARIO	10	20/09/2017	29/09/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CLARA NUBIA CAVALCANTE REIS DE OLIVEIRA	103,126-1	ESTATUTARIO	30	21/09/2017	20/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ETHELVA DE LIMA GOMES	141,467-4	ESTATUTARIO	90	01/09/2017	29/11/2017
SEC.EST.SAUDE	GABRIELA BEATRIZ ANDRADE SILVA	160,996-3	ESTATUTARIO	20	22/09/2017	11/10/2017
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEOVA BATISTA DE ARAUJO	905,784-6	PRESTADOR	15	12/09/2017	26/09/2017
SEC.EST.DESENV.AGROPEC,PESCA	HELLY MELO DA COSTA	124,828-6	ESTATUTARIO	90	11/09/2017	09/12/2017
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	JOSE RAMOS GOMES VIANA	108,542-5	ESTATUTARIO	30	28/08/2017	26/09/2017
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA	146,794-8	ESTATUTARIO	30	26/09/2017	25/10/2017
SEC.EST.RECEITA	MORAVIA CRISTINA SANTOS SOUSA	87,332-2	ESTATUTARIO	10	26/09/2017	05/10/2017
SEC.EST.SAUDE	RAFAELA PEDROSA	161,889-0	ESTATUTARIO	07	19/09/2017	25/09/2017
SEC.EST.RECEITA	RAISSA MARQUES TIMOETO COSTA	184,265-0	COMISSIONADO	15	26/09/2017	10/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA MARIA CLARO DE FREITAS	89,769-8	ESTATUTARIO	30	14/09/2017	13/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINA MARIA BARBOSA ASSIS	158,901-6	ESTATUTARIO	60	18/09/2017	16/11/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR	156,801-6	ESTATUTARIO	7	21/09/2017	27/09/2017
SEC.EST.SAUDE	TARCIANA PAULINO DA SILVA	161,970-5	ESTATUTARIO	30	22/09/2017	21/10/2017
Secretaria => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KYSSIA AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA	182,442-2	ESTATUTARIO	15	20/09/2017	04/10/2017
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARGARETE MARIA JACOB MUNIZ	66,828-1	ESTATUTARIO	30	20/09/2017	19/10/2017
Secretaria => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	148,103-7	ESTATUTARIO	60	30/08/2017	28/10/2017

SEC.EST.SAUDE	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	93,255-8	ESTATUTARIO	60	28/08/2017	26/10/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ENEAS VIEIRA LIMA JUNIOR	181,893-7	ESTATUTARIO	60	28/09/2017	26/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA LEITE DE SOUTO FALCAO	95,709-7	ESTATUTARIO	60	20/09/2017	18/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO NEVES NETO	96,361-5	ESTATUTARIO	60	23/09/2017	21/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO NEVES NETO	130,328-7	ESTATUTARIO	60	23/09/2017	21/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IRIS ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	175,164-1	ESTATUTARIO	60	12/09/2017	10/11/2017
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOAO DE DEUS ANGELO	138,104-1	ESTATUTARIO	30	25/09/2017	24/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE ADEMOS TAVARES	79,743-0	ESTATUTARIO	30	23/09/2017	22/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	136,505-3	ESTATUTARIO	90	25/09/2017	23/12/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO	83,683-4	ESTATUTARIO	60	21/09/2017	19/11/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NADJA ROMUALDO ALVES SILVA	84,212-5	ESTATUTARIO	60	15/09/2017	13/11/2017
SEC.EST.SAUDE	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA HOLANDA	162,080-1	ESTATUTARIO	30	21/09/2017	20/10/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SORAYA CRISTINA MELO FREIRE	87,147-8	ESTATUTARIO	30	25/09/2017	24/10/2017

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº. 094/2017-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

POLO: LUTTY

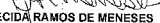
PROC.	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR	VIGÊNCIA
442/2017	1339	BRUNO LUYZ SARAIVA FORMIGA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1340	CARLOS ANTONIO MOREIRA DA NOBREGA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1341	DAMIÃO FIRMINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1342	ERILANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1343	JOSÉ ERINALDO DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1344	JOSÉ TAVARES DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1345	VALMIR SALVADOR DIAS	RS 8.000,00	01/06/18

POLO: CAPRIBOM

PROC.	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR	VIGÊNCIA
442/2017	1176	AGUINALDO FERREIRA BARBOSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1177	ALUÍZIO JERÔNIMO CAETANO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1178	ANA BEZERRA DIAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1179	ANA MÁRCIA BATISTA PITOMBEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1180	ANAILSON MOREIRA DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1181	ANDREA CARLA MARQUES DE SOUSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1182	ANTONIA DA SILVA GONÇALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1183	ANTONIO L EAL FREIRE	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1184	ANTONIO MARCOS DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1185	ARNALDO SOARES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1186	CARLOS ANDRE DA SILVA MIRANDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1187	CARLOS BATISTA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1188	CARLOS ELIELSON DE MELO SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1189	CARLOS FERREIRA BARROS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1190	CÍCERA VIVIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1191	CÍCERO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1192	CÍCERO LUCIELMO CORREIA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1193	CÍCERO RANGEL BATISTA DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1194	CÍCERO ROMERO DE SOUSA ASSIS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1195	CLAUDIO ROBERTO ALVES INO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1196	CRISTIANE DOS SANTOS MENDES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1197	DENIVAL DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1198	DJANILSON JOSÉ DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1199	EDILHAME GOMES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1200	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA BATISTA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1201	EDMILSON FLORENTINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1202	EDVALDO BATISTA DE ALMEIDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1203	EDVALDO NUNES BARBOSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1204	EDVANIA MARTINS DA SILVA ARAUJO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1205	EGENILDO BEZERRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1206	ELAINE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1207	ELTON DE MELO SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1208	EURIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1209	EVERALDO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1210	EVERALDO DEODATO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1211	EVERALDO FEITOSA BEZERRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1212	ADRIANA ALVES FEITOSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1214	FABIANO BARBOSA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1215	FABRÍCIO DE SOUZA FERREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1216	FERNANDO FERREIRA BARROS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1217	FERNANDO VIDAL DE ALMEIDA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1218	FRANCISCO DE ASSIS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1219	FRANCISCO GILSON ALMEIDA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1220	GENECI GOMES DAS NE		

442/2017	1230	LINDOMAR CHARLES DE SOUZA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1231	LINDOVAL CECÍLIO DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1232	LOURIVAL HONÓRIO DA SILVA NETO	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1233	LUCIANO DOS SANTOS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1234	LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1235	LUIZ ALVES FEITOSA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1236	LUIZ BATISTA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1237	LUIZ INÁCIO DE SOUSA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1238	KARLAS ADRIANA BATISTA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1239	JANDINEY TIBURCIO DO NASCIMENTO	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1240	JENEY TEIXEIRA DE ALCANTARA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1289	JOÃO DOMICIO DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1290	JOAQUIM DE MELO NETO	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1291	JOAQUIM EDSON DE SOUSA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1292	JONAS BARBOSA CORREIA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1293	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1294	JOSÉ EDERLEY DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1295	JOSÉ DELFINO MENDES	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1296	JOSÉ GILBERLAN DE SOUZA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1297	JOSÉ ISRAEL DE MELO BEZERRA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1298	JOSÉ JAILSON DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1299	JOSÉ MARIVAL DUARTE DE LIMA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1300	JOSÉ PAZ NETO	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1301	JOSELMA DE SOUSA LEAL	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1302	JOSIELMA PAULA DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1303	JOSINALVA DA SILVA BELO	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1304	JUCÉLIO FERREIRA QUINTANS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1305	JUVENAL HENRIQUE DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1306	MARCELO LEAL NUNES	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1307	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1308	MARIA DAS DORES GABRIEL PAZ	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1309	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1310	MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1311	MARIA DO SOCORRO FREITAS LIMA RODRIGUES	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1312	MARIA DOLOROSA BATISTA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1313	MARIA IVONY MOREIRA TIBURCIO	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1314	MARIA LUCIELMA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1315	MARIA MARLY AMORIM SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1316	MARIA SONIA FELIX DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1317	NAILSON ALVES DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1318	NICÉLIO OLIVEIRA BEZERRA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1319	NIEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1320	ORLANDO FERREIRA DE LIMA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1321	PAULO EDSON RAFAEL BARROS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1322	PAULO FERREIRA BARROS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1324	RAFAEL VITOR DE FREITAS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1325	REGINALDO TINO DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1326	RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1327	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1328	RONALDO ARRUDA LEITE	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1329	ROSEANE FERREIRA DE FREITAS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1330	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1331	SILVANO GOMES DOS SANTOS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1332	SUILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1333	THALES FABRÍCIO HONORATO DE SOUZA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1334	THIAGO JOSÉ DUVRIGENS	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1335	VALDENICE DE FREITAS SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1336	VALMIR DE FREITAS SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1337	VENILDO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 8.000,00	01/06/18
442/2017	1338	CIONE DA SILVA LEAL	R\$ 8.000,00	01/06/18

PUBLIQUE-SE,
João Pessoa, 29 de setembro de 2017.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201700004115

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 043/GESPIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de julho de 2017, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 146/PPP, oriundo da Cadeia Pública de Picuí/PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o Relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, bem como o Despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1) Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, aos servidores **DJALMA SILVA**, matrícula nº 174.560-3 e **FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº

163.947-1, por infringência do Art.106, inciso I, respeitando o que reza os Arts. 117 e 118 da Lei Complementar nº 58/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2017.

Processo nº. 201700004118

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 046/GESPIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de julho de 2017, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 156/2017, oriundo da Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo/PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, bem como o Despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1) Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, aos servidores **GIL-VAMAR SOUSA SOARES**, matrícula nº 174.212-4, **ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 174.172-1, **CÉLIO ROMUALDO PEREIRA**, matrícula nº 173.772-4, **SEVERINO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 89.422-2 e **ANTONIO NILTON ALVES BEZERRA**, mat. 171.580-1, por infringência do Art. 106, inciso I, respeitando o que reza os Arts. 117 e 118 da Lei Complementar nº 58/2003, **assim como o ressarcimento do bem extraviado**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2017.

Processo nº. 201700004854

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 057/GESPIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2017, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Memorando nº 042/2017/RH, oriundo da Subgerência de Recursos Humanos da SEAP.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, bem como o Despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do **art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2017.

Processo nº. 201700004856

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um procedimento sindicatário instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 055/GESPIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2017, que objetivou apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0779/2017/PSMPRN, oriundo da Penitenciária de Segurança Máxima Procurador Romero Nóbrega.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

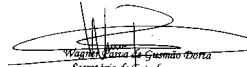
Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, bem como o Despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos nos fatos apurados, nos termos do **art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2017.


WAGNER LUIZ DE ALMEIDA DÓRIA
Secretário de Estado

Portaria nº 077/GESPE/SEAP/17

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 229/2017 e seus anexos, oriundos da Cadeia Pública de Uiraúna.

Publique-se.
Cumpra-se.



João Paulo Ferreira Barros
Gerente do GESPE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 037/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:**Art. 1º**

DESIGNAR a Senhora KAMILLA LAURENTINO DE ANDRADE, matrícula nº 900.882-9, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
011/2017	Contratação de Empresa especializada em organização de eventos, a ser realizado no Residencial São Rafael I, II e III, em João Pessoa.	01(um) ano

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 038/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:**Art. 1º**

DESIGNAR a Senhora SUELLEN GOMES FERNANDES, matrícula nº 900.881-1, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
012/2017	Contratação de Empresa especializada em organização de eventos, a ser realizado no Residencial Rosa Luxemburgo, em Santa Rita/PB.	01(um) ano

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de outubro de 2017.



Cláudio Batista dos Santos
Diretor Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

PORTARIA Nº 129 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, conforme Processo de nº 3530/2017.

RESOLVE:

Art.1º- Destituir o Servidor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA, engenheiro civil, matrícula 5125-0, na qualidade de Gestor do contrato PJ 017/2014, conforme Portaria de nº 015 de 19 de janeiro de 2017, objeto do contrato acima especificado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


PORTARIA Nº 130 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 3530/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-8, para chefiar o Escritório de Fiscalização, encarregado de acompanhar as Obras de Adequação de Capacidade e Restauração da Rodovia PB-044, trecho: Entroncamento da BR-101/ Entroncamento da PB-008 , com extensão de 15,572Km, conforme Contrato PJ-017/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 187/2017

João Pessoa, 29 de setembro de 2017.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, Matrícula nº 750517-5, inscrito no CPF 161.357.254-91, CREA nº 160.323.244-3, pelo engenheiro ÉVIO BARBOSA DE LUCENA inscrito no CPF nº. 008.388.964-72, Matrícula nº. 750715-1, CREA nº 160.341.003-1, para Gestor do Contrato referente à **CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ELEVADO E ENTERRADO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017** – Processo Administrativo Nº 1513/2016.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 167/2017.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefin / Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria Conjunta nº 103

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEFIN 30.102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0018/2017, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PELA SEAP;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	101	00084	116.112,00
TOTAL											116.112,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemir Dias de Souza
Secretário


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças
Titular da Unidade Repassadora


Waldemir Dias de Souza
Secretário de Estado
Titular da Unidade Recebedora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 005/2017

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA"

CONTEMPLADOS NO CONCURSO 09/2017 SETEMBRO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 09/2017 (SETEMBRO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 30/09/2017

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
000336	1.111,11	30/09/2017
000471	1.111,11	30/09/2017
000489	1.111,11	30/09/2017
000942	1.111,11	30/09/2017
003406	1.111,11	30/09/2017
005407	1.111,11	30/09/2017
006503	1.111,11	30/09/2017
006913	1.111,11	30/09/2017
009622	1.111,11	30/09/2017

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
005333	500,00	02/09/2017
001852	1.000,00	02/09/2017
002302	500,00	09/09/2017
003786	1.000,00	09/09/2017
006248	500,00	16/09/2017
009036	1.000,00	16/09/2017
001593	500,00	23/09/2017
007679	1.000,00	23/09/2017
003071	500,00	30/09/2017
009094	1.000,00	30/09/2017

João Pessoa, 02 de outubro de 2017

Alexandre Magno Cândido da Cruz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO